

DECRETO Nº 75 DE 09 DE OUTUBRO DE 2.017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE para o quadriênio 2.017/2.021.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE/VG, órgão de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento ao Sistema Público Municipal de Ensino de Várzea Grande; e

CONSIDERANDO que a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, estabelece como deve ser a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e seus respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2.013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, para o quadriênio 2.017/2.021, conforme especificamos:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a. Titular: **Delze Maria Xavier Bispo**

CPF: 581.465.981-53

b. Suplente: **Paulo Roberto Ferreira Júnior**

CPF: 714.981.921-49;



II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

- a. Titular: **Leliane Cristina Borges**
CPF: 824.896.021-87
- b. Suplente: Juscélino Dias de Moura
CPF: 522.989.221-87
- c. Titular: **Jelder Antônio de Arruda**
CPF: 063.960.001-80
- d. Suplente: Aldo Corrêa Santos
CPF: 219.517.168-50

III. Representantes de Pais de Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino:

- a. Titular: **Adão Eugênio da Silva**
CPF: 545.470.321-49
- b. Suplente: Jaques Douglas Maia
CPF: 941.179.771-72
- c. Titular: **Natanael Silva Oliveira**
CPF: 690.692.551-20
- d. Suplente: Ana Maria Silva
CPF: 828.105.911-72

IV. Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

- a. Titular: **Tarcília Soares da Costa** – GRUPO DE UNIÃO E CONSCIÊNCIA NEGRA – MT (GRUCON)
CPF: 078.060.971-04
- b. Suplente: Rosana Fátima de Arruda – INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS (IMUNE)
CPF: 603.781.071-00
- c. Titular: **Cleygston Batista Ferreira** – UNIÃO VÁRZEA-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS – UNIVAB
CPF: 042.705.441-98

d. Suplente: Melorindo Francisco dos Santos – UNIÃO VÁRZEA-GRANDENSE
DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS – UNIVAB
CPF: 138.921.851-72

Art. 2º O mandato dos Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE será de 04 (quatro) anos, de 09 de outubro de 2.017 a 09 de outubro de 2.021.

Parágrafo único - Será permitida uma única recondução dos Conselheiros para 01 (um) mandato de mais 04 (quatro) anos.

Art. 3º O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Os membros a seguir discriminados, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE, de acordo com o que determina o artigo 34, § 12 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação:

Presidente: Adão Eugênio da Silva

Vice-Presidente: Natanael Silva Oliveira

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 20, de 25 de abril de 2.016.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT,
09 de outubro de 2.017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

CONSIDERANDO o falecimento, na data de 09 de outubro de 2017, da ex-Prefeita, ex-Vereadora e ex-Deputada Estadual, Professora Sarita Baracat de Arruda;

CONSIDERANDO que a Professora Sarita Baracat de Arruda foi a primeira mulher a chefiar o Poder Executivo Municipal de Várzea Grande e de um município no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade no decorrer de sua vida como cidadã, em especial pela luta na inclusão da mulher na política;

CONSIDERANDO o consternamento e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público; e

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público conceder justas homenagens àquela que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu com o município de Várzea Grande – MT.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, pelo prazo de 03 (três) dias, pelo falecimento da ex-Prefeita, ex-Vereadora, ex-Deputada Estadual, Professora Sarita Baracat de Arruda.

Art. 2º Durante os três (03) dias todas as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em sinal de luto.

Art. 3º O expediente da administração pública municipal, direta e indireta, serão mantidas normalmente, sem qualquer interrupção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 10 de outubro de 2017.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 10 de outubro de 2017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DECRETO Nº 75 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE para o quadriênio 2017/2021.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

CONSIDERANDO ser o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE/VG, órgão de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento ao Sistema Público Municipal de Ensino de Várzea Grande; e

CONSIDERANDO que a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, estabelece como deve ser a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e seus respectivos suplentes, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, para o quadriênio 2017/2021, conforme especificamos:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

a. Titular: **Delze Maria Xavier Bispo**

CPF: 581.465.981-53

b. Suplente: Paulo Roberto Ferreira Júnior

CPF: 714.981.921-49;

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e de Discentes:

a. Titular: **Leliane Cristina Borges**

CPF: 824.896.021-87

b. Suplente: Juscelino Dias de Moura

CPF: 522.989.221-87

c. Titular: **Jelder Antônio de Arruda**

CPF: 063.960.001-80

d. Suplente: Aldo Corrêa Santos

CPF: 219.517.168-50

III. Representantes de Pais de Alunos Matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino:

a. Titular: **Adão Eugênio da Silva**

CPF: 545.470.321-49

b. Suplente: Jaques Douglas Maia

CPF: 941.179.771-72

c. Titular: **Natanael Silva Oliveira**

CPF: 690.692.551-20

d. Suplente: Ana Maria Silva

CPF: 828.105.911-72

IV. Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

a. Titular: **Tarcília Soares da Costa** – GRUPO DE UNIÃO E CONSCIÊNCIA NEGRA – MT (GRUCON)

CPF: 078.060.971-04

b. Suplente: Rosana Fátima de Arruda – INSTITUTO DE MULHERES NEGRAS (IMUNE)

CPF: 603.781.071-00

c. Titular: **Cleygston Batista Ferreira** – UNIÃO VÁRZEA-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS – UNIVAB

CPF: 042.705.441-98

d. Suplente: Melorindo Francisco dos Santos – UNIÃO VÁRZEA-GRANDENSE DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIROS – UNIVAB

CPF: 138.921.851-72

Art. 2º O mandato dos Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE será de 04 (quatro) anos, de 09 de outubro de 2017 a 09 de outubro de 2021.

Parágrafo único - Será permitida uma única recondução dos Conselheiros para 01 (um) mandato de mais 04 (quatro) anos.

Art. 3º O exercício do mandato de conselheiro do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Os membros a seguir discriminados, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande – CAE, de acordo com o que determina o artigo 34, § 12 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação:

Presidente: Adão Eugênio da Silva

Vice-Presidente: Natanael Silva Oliveira

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n°. 20, de 25 de abril de 2.016.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 09 de outubro de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 906/2017**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo n° 472699/2017,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora, **MARCELLY DA SILVA SAMPAIO**, matrícula 86891, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, exercendo o cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do PREVI-JACI-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL n° 000003/2017, referente aos períodos compreendidos entre 01/03/2007 a 02/05/2012, que totalizam **1.160 (Um mil cento e sessenta) dias líquidos**, correspondendo a **03 (três) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias**, para efeitos de Aposentadoria e disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de Outubro de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 909/2017**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo n° 476468/2017,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora, **LUCE MAIRE ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 83019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de TAE – Agente Administrativo, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n° 10001040.1.00100/16-6, que totalizam **9.281 (Nove mil duzentos e oitenta e um) dias líquidos**, correspondendo a **25 (vinte e cinco) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias**, para efeitos de Aposentadoria e disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de Outubro de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N°. 117/2017/GAB/SMECEL/VG**

"Dispõe sobre a nomeação de fiscal do Contrato n°. 101/2017"

O **Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o artigo 67 da Lei Federal n°. 8.666/93, prevê a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar o contrato;

Considerando o artigo 58, III, da Lei Federal n°. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores **KARINA CRISTINA DE ARRUDA E MARCELO FRANÇA MARTINS** como fiscal do contrato n°. 101/2017 em conformidade com a cláusula décima sétima - da fiscalização.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Várzea Grande, 10 de outubro de 2017.

Prof° Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 903/2017**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 007/2017 de 04 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta do Processo n° 472392/2017,

RESOLVE:

Averbar em favor do servidor, **JOÃO MESSIAS SANTOS BARROS**, matrícula 22451, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, exercendo o cargo de Fiscal Municipal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS n° 10001100.1.00158/17-1, prestado a iniciativa privada (Empresas: Tiradentes Médico Hospitalar Ltda; Banco Bradesco S.A e Master Postos e Serviços Ltda-ME) nos períodos de 15/09/1986 a 20/12/1988; 22/12/1988 a 11/01/1991 e 04/02/1992 a 02/07/1993, respectivamente, que totalizam **1.945 (Um mil novecentos e quarenta e cinco) dias líquidos**, correspondendo a **05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias**, para efeitos de Aposentadoria e disponibilidade.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de Outubro de 2017.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ATO N°. 494/2017**

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR **Abimael Elias Junior**, do cargo em Comissão de Gerente – DNS 6, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de outubro de 2017.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de Outubro de 2017.

Lucimar Sacre de Campos Prefeita Municipal

Diógenes Marcondes

Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N° 898/2017**

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo